

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Despacho n.º 2118/2024**

Sumário: Designação em comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.ºs 1 e 2, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto na sequência de Despacho n.º 164/2023/DRH/DIGAT, de 12/06/2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 17562/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, em 11/09/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 12/09/2023, com o código da oferta n.º OE202309/0491, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de duas candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata, Técnica Superior, do Município de Setúbal, Ana Sofia Pelixo Carlos, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 1, da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da Técnica Superior (Ciências Agrárias), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Ana Sofia Pelixo Carlos para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o meu Despacho n.º 42/2024/DRH/DIGAT, de 01 de fevereiro de 2024, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Nota Curricular

Nome: Ana Sofia Pelixo Carlos

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Agrícola, em 2003, pela Universidade de Évora.

Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, de 02/03/2023 até à data de apresentação da candidatura (regime de substituição);



Técnica Superior (Ciências Agrárias) da Divisão de Espaços Verdes, do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, de 01 novembro 2018 até 1 de março 2023.

A candidata comprovou a frequência de 15 ações de formação profissional com a duração total de 832,5 horas até à data de apresentação da candidatura.

1 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *André Valente Martins*.

317347011